



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 0308/2018 - CONCEDER, POR RECOMENDAÇÃO MÉDICA, LICENÇA
MATERNIDADE, A SERVIDORA PÚBLICA MARICLÉCIA GOMES E SILVA**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal nº 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no art. 104;

CONSIDERANDO os termos do atestado médico, datado de 25/01/2018, recomendando o afastamento da servidora pública de suas atividades funcionais, em face da maternidade, bem como a orientação da Assessoria Jurídica desta municipalidade:

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, por recomendação médica, **LICENÇA MATERNIDADE**, a servidora pública **MARICLÉCIA GOMES E SILVA**, matriculada sob o nº 0813-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II (Inglês), lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de **120** (cento e vinte) dias, com início em **25/01/2018** e término em **24/05/2018**, em conformidade aos normativos legais vigentes, servindo-lhe o presente como título.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia **25/01/2018**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada-PB, em 02 de março de 2018.



Jarbas de Melo Azevedo
Prefeito